

n.º 233/2005 de 29 de Dezembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

11 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3341/2008

Por deliberação do conselho de administração, de 4 de Dezembro de 2008:

Eduardo Jorge Gonçalves Oliveira, nomeado com a categoria de Chefe de Serviço de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar, do ex-quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerado do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva e feita de acordo com a alínea c) do n.º 1, artigo 23.º e artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

O regime de trabalho é o de tempo completo com 42 horas semanais com exclusividade, a que corresponde o escalão 1, índice 175.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2008. — O Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 3342/2008

Por deliberação do conselho de administração, de 4 de Dezembro de 2008:

Jorge Manuel Baptista Sousa, nomeado com a categoria de Chefe de Serviço de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar, do ex-quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerado do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva e feita de acordo com a alínea c) do n.º 1, artigo 23.º e artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

O regime de trabalho é o de tempo completo com 42 horas semanais com exclusividade, a que corresponde o escalão 1, índice 175.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2008. — O Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 3343/2008

Por deliberação do conselho de administração, de 4 de Dezembro de 2008:

Maria Amélia Teixeira Vieira, nomeada com a categoria de Chefe de Serviço de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar, do ex-quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva e feita de acordo com a alínea c) do n.º 1, artigo 23.º e artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

O regime de trabalho é o de tempo completo com 35 horas semanais, a que corresponde o escalão 1, índice 175.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2008. — O Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 32491/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Conselho de Administração, de 10/12/2008:

Nuno Miguel Herdeiro Loureiro Silva — Interno do Internato Complementar de Medicina Física e Reabilitação, autorizado o seu pedido de acumulação de funções, nos termos do n.º 2, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13/03.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 32492/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Conselho de Administração, de 03/11/2008:

José Adelino Mesquita Bastos — Assistente Graduado de Cardiologia, autorizado o seu pedido de acumulação de funções, nos termos do n.º 2, artigo 27.º e artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 32493/2008

Por despacho do vogal executivo do Conselho de Administração, de 3 de Novembro de 2008:

Anabela Lourenço Tavares Saraiva Gouveia Fidalgo — Assistente Graduada de Radiologia, autorizado o seu pedido de acumulação de funções, nos termos do n.º 2, artigo 27.º e artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2008. — O Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 32494/2008

Por despacho do vogal executivo do Conselho de Administração, de 10 de Dezembro de 2008:

Tiago Emanuel Godinho Rodrigues Teixeira — interno do Internato Complementar de Cardiologia, autorizado o seu pedido de acumulação de funções, nos termos do n.º 2, artigo 16.º do Dec.-Lei n.º 60/2007, de 13 de Março.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 32495/2008

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração de 3 de Novembro de 2008:

Joana Maria Ramalheira Corujo Vaz, assistente graduada de cirurgia geral — autorizada a acumular funções privadas/SIGIC, na Clínica de Oiã, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.